

ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA TRIGÉSSIMA QUARTA (34°) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Oração inicial: Pai Nosso.

- Leitura da ata do dia 15/10/2019 e 17/10/2019, as mesmas foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade.
- Leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.).

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Projeto de Lei nº 015/2019, de 23 de outubro de 2019, QUE, "ALTERAR A LEI Nº 121 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, PIZZARIAS, PADARIAS, QUIOSQUES, ETC. DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- Oficio n° 058/2019, de 22 de outubro de 2019, requerendo que seja retirado de tramitação e devolução o Projeto de Lei nº 010/2019; Decreto Municipal n° 032/2019, de 22 de outubro de 2019, QUE, "Dispõe sobre ponto facultativo, no dia 28 de outubro de 2019 em todos os órgãos da administração Pública Municipal"; Lei n° 328/2019, de 21 de outubro de 2019, QUE, "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARA AO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO-SISAR-BSA E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- COMUNICADO, a EMATERCE em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura de Umari-Ceará, comunica a todos os agricultores cadastrados no programa hora de plantar, que o pagamento das sementes do referido programa, foi dispensado pelo o dispensado pelo o EXPEDIENTE EXPEDIDO Autografo de Lei nº 011/2019, de 15 de outubro de 2019. O senhor Presidente encaminha para Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 015/2019, de 23 de outubro de 2019, e de acordo com o art. 125 do Regimento Interno.

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente coloca em 1ª (primeira) discussão o Projeto de Lei nº 014/2019, de 30 de setembro de 2019, que, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE UMARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020". O mesmo foi aprovado por 06 (seis) votos a favor, e 02 (dois) votos se abstiveram (Vereador Francisco Alex e Francisco Herly). O Sr. Presidente colocou em única discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, de 18 de setembro de 2019, que, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UMARI, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS". O mesmo foi aprovado por Unanimidade. Também, em única discussão, Projeto de Indicação nº 02/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria do vereador José Mario Praxedes Cesário, que, "requer do poder executivo, que venha a criar uma lei, que proporcione aos jovens a oportunidade de ter seu primeiro emprego na condição de jovem aprendiz". Em discussão, o vereador Mário Praxedes pede o apoio de todos os colegas. O vereador Francisco Herly parabeniza o vereador Mário pela iniciativa. O vereador Francisco Alex, também fala sobre o referido Projeto. O Sr. Presidente, após as discussões, coloca em única votação o já mencionado Projeto de Indicação, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente, colocou em 1ª (primeira) discussão o Projeto de Lei n° 001/2019, de 10 de outubro de 2019, que, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO AO DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão, o vereador Mário Praxedes pede o apoio de todos os colegas e agradece a presença dos pastores e demais evangélicos. O vereador Alex, fala sobre a importância que a igreja tem em nosso município, e parabeniza o Vereador José Mário Praxedes. O vereador Onofre Gomes, também se pronuncia sobre o Projeto e parabeniza o vereador Mário pela iniciativa, e diz que essa Casa de Leis não vai ser contra a esse Projeto Lei. O Vereador Onofre Gomes, parabeniza os pastores presentes, pelo que fazem ao nosso município. O senhor Presidente coloca em 1ª votação o referido Projeto de lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O senhor de Presidente informa aos senhores vereadores, que o pedido de retirada de tramitação do Projeto Lei nº 010/2019, será analisado pela a Mesa Diretora, e declara encerrada a presente Ordem do Dia.

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Sala das sessões, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de 2019 as 09h00hrs.

Legislativo Municipal CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro CEP: 63.310-000 - Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com